PORTARIA SPIN Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Constitui a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 e dá outras providências.

A Presidência da **SÃO PAULO NEGÓCIOS** – SP Negócios, instituída pela Lei Municipal nº 16.665/2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.895/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, que estabelece o processo seletivo de empresas ou grupos econômicos sediados no Município de São Paulo para participação na Missão Empresarial Smart City Expo World Congress;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Avaliação responsável pela condução do processo seletivo do referido Edital;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade, isonomia, impessoalidade e eficiência que regem os processos de seleção conduzidos pela SÃO PAULO NEGÓCIOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, referente à **Missão Empresarial Smart City Expo World Congress**, os seguintes integrantes da equipe técnica da SÃO PAULO NEGÓCIOS:

I. ANDRÉ ALEOTTI, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
II. MARIA CLARA ASSUNÇÃO DE BARROS, membro(a) titular;
III. SARAH ROCHA TININIS, membro(a) titular.

Art. 2º. A participação na Comissão de Avaliação constitui serviço de relevância institucional e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais às empresas ou grupos econômicos participantes, quando necessário para a adequada análise das inscrições.

Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas serão analisados pela Comissão de Avaliação, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

Art. 5º. Compete ainda à Comissão de Avaliação decidir, de forma fundamentada, sobre os recursos interpostos e sobre a aplicação de penalidades previstas no Edital, submetendo as decisões relativas a recursos à confirmação da Diretoria Executiva.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação permanecerá em atividade até a conclusão de todas as etapas do processo seletivo previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, incluindo a análise de eventuais recursos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.